

ANEXO I

INFORMAÇÕES ESTATÍSTICAS COMPLEMENTARES À RESOLUÇÃO

Município:

1. NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS NO ENSINO FUNDAMENTAL EM 199

| 02. NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS, SEGUNDO OS NÍVEIS DE ENSINO | SÉRIE | NÚMERO DE ALUNOS |
|--|----------|------------------|
| OBSERVAÇÕES: | PRIMEIRA | |
| | SEGUNDA | |
| | TERCEIRA | |
| | QUARTA | |
| | QUINTA | |
| | SEXTA | |
| | SÉTIMA | |
| | OITAVA | |
| | TOTAL | |

03. QUANTIDADE DE ESTABELECIMENTOS DE ENSINO FUNDAMENTAL MANTIDOS PELO ESTADO E SEUS RESPECTIVOS ENDEREÇOS (UTILIZAR FOLHA EM ANEXO)

04. QUANTIDADE DE ESCOLAS RURAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL E RESPECTIVOS ENDEREÇOS (UTILIZAR FOLHA EM ANEXO)

05. QUANTIDADE DE SALAS DE AULA DE CADA ESTABELECIMENTO E A CAPACIDADE DE CADA SALA EM NÚMERO DE ALUNOS. (UTILIZAR FOLHA EM ANEXO)

06. NÚMERO DE PROFESSORES DE ENSINO FUNDAMENTAL, EXISTENTES NO ESTADO E/OU MUNICÍPIO, EM EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES (UTILIZAR FORMA EM ANEXO)

Responsável pelas informações

Local e data

**RESOLUÇÃO TC 180/98
ANEXO II**

Órgão:

RESOLUÇÃO Nº DEMONSTRATIVO ANUAL DAS DESPESAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CONFORME ART. 70 DA LEI Nº 9.394 DE 20/12/96 E ART. 212 DA CONST. FEDERAL EXERCÍCIO 199

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA | VALOR EM R\$ | | |
|------|---|----------------------|------------------------|--------------|
| | | (1) FUNDEF 15% | (2) ART. 212 10% | (3) TOTAL |
| 01 | Remuneração e aperfeiçoamento do pessoal docente e dos demais profissionais da educação. | | | |
| 02 | Aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino | | | |
| 03 | Uso e manutenção de bens e serviços vinculados ao ensino | | | |
| 04 | Levantamentos estatísticos, estudos e pesquisas visando precipuamente ao aprimoramento da qualidade e a expansão do ensino | | | |
| 05 | Realização de atividades-meio necessárias ao funcionamento dos sistemas de ensino | | | |
| 06 | Concessão de bolsas de estudo a alunos de escolas públicas e privadas | | | |
| 07 | Amortização e custeio de operações de crédito destinadas a atender ao disposto nos incisos do art. 70 da Lei Nº 9.394 de 20/12/96 | | | |
| 08 | Aquisição de material didático-escolar e manutenção de programas de transporte escolar | | | |
| | TOTAL DO EXERCÍCIO | | | |

A PERCENTUAL MÍNIMO DE APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO 25% DO CAMPO B

B RECEITA TOTAL DO EXERCÍCIO, RESULTANTE DE IMPOSTOS, INCLUÍDO TRANSFERÊNCIAS, EXCLUÍDOS OS RECURSOS DE CONVÊNIOS ESPECÍFICOS

OBS: O item 01 (aperfeiçoamento e remuneração) da coluna (1) - FUNDEF deverá ser de no mínimo 60% do total da respectiva coluna. A soma dos demais itens dessa mesma coluna, não poderá ultrapassar 40% do total.

| Local | Data | Responsável pelas informações |
|-------|------|-------------------------------|
| REG 1 | 2011 | |